



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 416, de 31 de março de 2023

“Aprova Plano de Aplicação de Investimentos e Custeio com Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2023”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista–CBH-BS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Plano de Bacia Hidrográfica, aprovado para o período de 2016/2027, através da Deliberação CBH-BS Nº 313/2016 de 28 de novembro de 2016;

Considerando a Deliberação CBH-BS nº 402/2021 de 16 de dezembro de 2021 que aprova o Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos e o Programa de Investimentos do FEHIDRO na UGRHI-7 (Baixada Santista) para o biênio 2022-2023;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09 de março de 2017, que estabeleceu o modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;

Considerando a previsão de arrecadação para o exercício de 2023, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), ficando destinado 0% (zero por cento) para despesas de custeio;

Considerando o ajuste da receita (ano anterior) resultou em R\$ 3.018.585,36 (três milhões, dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos);

Considerando não haver necessidade de alocação da previsão de arrecadação (máximo 10%) para despesas de custeio;

Considerando os ajustes do exercício anterior e previsões para o exercício atual que resultou em R\$ 6.439.922,41 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos);

Considerando a apuração parcial da disponibilidade para investimento que resultou em R\$ 9.458.507,77 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente à apuração parcial da disponibilidade para investimento;

Considerando que o valor final disponível para investimento é de R\$ 20.893.850,45 (vinte milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), resultantes das despesas de investimento (previsão de arrecadação para investimento, lançamentos a créditos, ajustes do exercício do ano anterior, transferência de recursos para custeio e apuração parcial da disponibilidade parcial para investimento), conforme descrito no Anexo I;

Considerando a necessidade da apresentação de um Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;

[Handwritten signature]



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

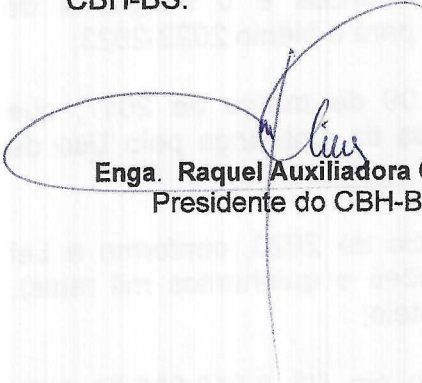
Considerando que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

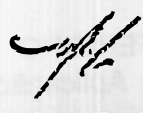
DELIBERA:


Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos do CBH-BS para o exercício de 2023, relativo aos recursos advindos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista/2023.

Artigo 2º - Fazem parte desta Deliberação os Anexos I – Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2023, II – Despesas de Custeio para 2023 e III – Memória de Cálculo de Investimento.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH-BS.


Enga. Raquel Auxiliadora Chini
Presidente do CBH-BS


Arq. Nelson Portéro Junior
Vice-presidente do CBH-BS


Eng. Sidney Félix Caetano
Secretário Executivo do CBH-BS